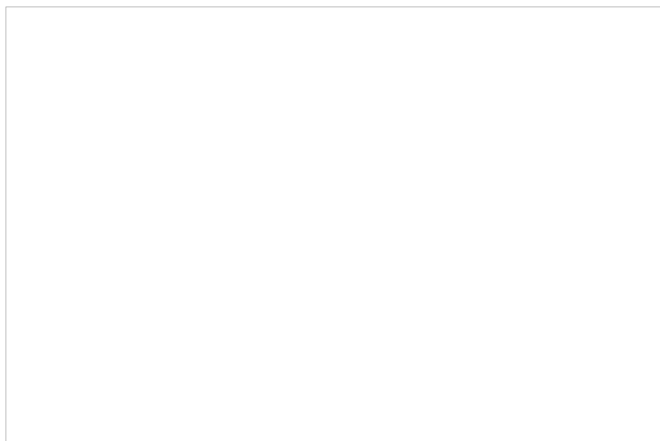


Estado atualiza lista de declarações obrigatórias em processos de outorgas superficiais e subterrâneas

Sex 20 outubro



O [Instituto Mineiro de Gestão das Águas \(Igam\)](#) atualizou a regulamentação referente aos processos de outorgas superficiais e subterrâneas em Minas Gerais. Desde o início de setembro, são obrigatórias as declarações de Atendimento do Prestador de Abastecimento de Água, outorga em área urbana (para intervenções

Evandro Rodney / IEF em áreas urbanas) e declaração em área rural (para intervenções localizadas em áreas rurais).

As atualizações foram feitas por meio de acordo firmado entre o Igam, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e a [Compania de Saneamento de Minas Gerais \(Copasa\)](#), em julho deste ano. Ficou estabelecido que a declaração de Atendimento do Prestador de Abastecimento de Água deve ser obtida via Copasa ou via qualquer outra prestadora de serviços de abastecimento de água em municípios mineiros.

A obrigatoriedade dessas apresentações, que antes não eram cobradas pelo Igam, tem o objetivo de se alinhar com as recentes alterações na legislação de saneamento básico, especialmente com base na Lei Federal nº 14.026/2020. As novas regras impactam diretamente os requerimentos e procedimentos para a obtenção de outorgas de uso de água, tanto superficiais quanto subterrâneas, em todo o estado.

“Essa atualização visa aprimorar a gestão dos recursos hídricos e promover a eficiência na concessão de outorgas, garantindo uma distribuição justa e sustentável da água”, comenta o diretor-geral do Igam, Marcelo da Fonseca. Ele ressalta que, quando a perfuração de um poço artesiano ocorre de forma clandestina, sem a emissão de outorga do órgão competente, coloca em risco o lençol freático e a saúde pública.

Requerentes

Para os requerentes que já haviam formalizado seus processos de outorga antes do dia 5/9/2023, o Igam irá solicitar informações complementares. “Essa medida visa garantir que todos os processos estejam em conformidade com as novas diretrizes legais e que os dados solicitados estejam completos e ajustados com o acordo regulamentar atualizado”, comenta Marcelo.

Segundo ele, é importante que os interessados em obter outorgas superficiais e subterrâneas em

Minas estejam cientes dessas mudanças e cumpram os novos requisitos estabelecidos pelo Igam. “Isso garantirá uma maior transparência e eficiência nos processos de outorga, promovendo a sustentabilidade e o acesso justo à água em toda a região”.

Mais informações

O Igam está à disposição para esclarecer dúvidas e oferecer orientações aos requerentes que precisem se adequar às novas diretrizes. Para obter mais informações sobre as atualizações nas declarações obrigatórias em processos de outorgas superficiais e subterrâneas, os interessados podem acessar o site oficial do Igam em: www.igam.mg.gov.br ou entrar em contato por meio dos canais de atendimento disponibilizados pela instituição.